



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 078/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

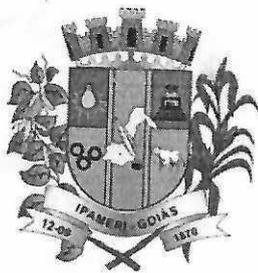
Art. 1º - Conceder ao Vereador **CLAUDIO MACHADO VAZ**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
CLÁUDIO MACHADO VAZ**



Of. GV 002/2023

Ipameri-GO, 10 de março de 2023.

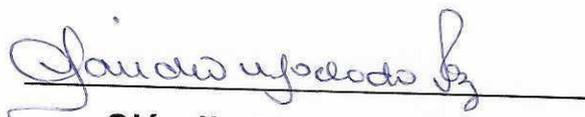
Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 10 de março de 2023, em veículo particular para a cidade de Aparecida de Goiânia, com saída às 07:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 10/03/23
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Cláudio Machado Vaz**

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Aparecida de Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 10/03/2023	Descrição	Valor
	Hora: 07:00h	Diária	
Chegada	Data: 10/03/2023	Diárias	
	Hora: 18:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

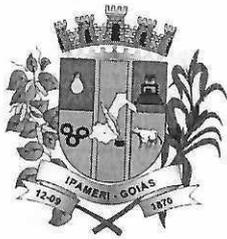
Cláudio Machado Vaz

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Cláudio Machado Vaz	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Aparecida de Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 10/03/2023	10:00h	Reunião no Gabinete do Deputado Federal Professor Alcides, para tratar de assuntos de interesse do município.

Deslocamento	
Saída	Data: 10/03/2023
	Hora: 07:00h
Chegada	Data: 10/03/2023
	Hora: 18:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:
Cláudio Machado Vaz

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Nº 012/ 2022

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **CLÁUDIO MACHADO VAZ**, inscrito no CPF sob o nº 335.769.711-49, VEREADOR pelo município de Ipameri - Goiás, esteve presente em reunião de interesse público no dia 10 de Março do ano corrente, neste escritório, situado na Avenida Bela Vista com Rua Cuiabá, quadra 23, lotes 11 ao 13, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Atenciosamente,

Jessyca Lorrayne M. Leite Vilela

Jessyca Lorrayne M. Leite Vilela
Advogada

OAB/GO nº 56.349

Jessyca Leite Vilela

Advogada

OAB/GO nº 56.349

Professor Alcides
Deputado Federal PL/GO

